



INSTRUMENTO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 36/2025

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: BalDRAM Engenharia Ltda.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 02/2025.

PRAZO: 90 (Noventa) dias.

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pelo presente Instrumento de Aditamento para Prorrogação Contratual, de um lado, a **SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião, n.º 971, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 46.675.977/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BALDRAM ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ n.º 48.554.618/0001-20 e Inscrição Estadual n.º 182.297.059.122, estabelecida à Rua Maria Maffei de Souza Campos, n.º 92, Jardim Alto das Araras, no município de Araras/SP, neste ato, representada pelo Sr. **JOÃO EDUARDO DEZOTTI**, Diretor Proprietário, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original da Concorrência Eletrônica n.º 02/2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Fica consignado o presente termo para a prorrogação ao já citado Contrato, mediante acordo entre as partes, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de rede coletora de esgoto e instalação de estação elevatória de esgoto compacta e linha de recalque no bairro Taquari Ponte, no município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 954337/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta Autarquia, bem como o Edital e seus Anexos, e justificativas apresentadas, por 90 (Noventa) dias com vigência a partir de 14 de julho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão às contas de recursos próprios e recursos decorrentes do Contrato de Repasse n.º 954337/2023/MCIDADES/CAIXA, onerando as seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente e subsequentes:

- I) Dotação: 03.01.02.175120042.1.134.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 5: Transferências e Convênios Federais.

Página 1 de 2

- II) Dotação: 03.01.02.175120042.1.134.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 4: Recursos Próprios da Administração Indireta.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

No mais, a Contratante e a Contratada ratificam todas as demais cláusulas do referido contrato original, ora aditado, independente de transcrição.

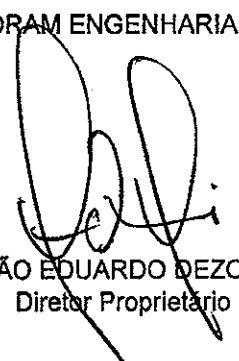
E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Leme/SP, 14 de julho de 2026.

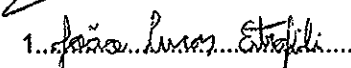
SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

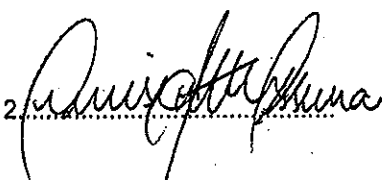

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

BALDRAM ENGENHARIA LTDA


JOÃO EDUARDO DEZOTTI
Diretor Proprietário

Testemunhas:

1.  João Lucas Estefani

2.  Rui Costa Lima